

L-2

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

MATRÍCULA

54636

DATA 30/10/2015

BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
TITULAR

RUBRICA

fpm

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial duplex, nr. 14, Bloco N, Tipo B, integrante do Empreendimento CONDOMINIO VILLAGE MONTE PRINCE II, situado nesta Capital, na Rua 03H, nr. 199, Passaré, com área privativa de 58,37m2 (cinquenta e oito metros quadrados e trinta e sete centímetros), área comum de 1,55m2 (um metro quadrado e cinquenta e cinco centímetros), área total de 59,92m2 (cinquenta e nove metros quadrados e noventa e dois centímetros), e fração de 1/252, com direito a uma vaga de garagem, encravada em terreno no bairro Mondubim, distrito de Messejana, constituído pelo lote nr. 05B (cinco B), da quadra 05 (cinco), do Loteamento denominado CIDADE JARDIM FORTALEZA, distando para a Via Expressa Projetada, 116,62m (cento e dezesseis metros e sessenta e dois centímetros), com a Rua 07H, lado par, medindo e extremado: **AO NORTE**, 233,70m (duzentos e trinta e três metros e setenta centímetros), com o lote nr. 05A (cinco A); **AO SUL**, 226,44m (duzentos e vinte e seis metros e quarenta e quatro centímetros), com a Rua 07H; **AO LESTE**, 13,97m (treze metros e noventa e sete centímetros), com Rua 09H, 104,30m (cento e quatro metros e trinta centímetros), com Rua 08H; e, **AO OESTE**, 99,20m (noventa e nove metros e vinte centímetros), com a Rua 03H, perfazendo uma área total de 25.522,11m2 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois metros quadrados e onze centímetros).

PROPRIETÁRIOS - JOEL PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, representante comercial, CPF-MF nr. 324.646.733-15, CNH nr. 02058587234 DETRAN-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77 com MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO PEREIRA, brasileira, agente administrativa, CPF-MF nr. 974.089.133-00, CNH nr. 05627529199 DETRAN-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jose Mendonça, nr. 896, Parque Genibau.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 611 da Matrícula nr. 38.484, deste Ofício, datado de 12 de novembro de 2014.

AV.1/54.636 - Pelo requerimento datado 23 de outubro de 2015, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 23/10/2015, sob o nr. 124.753, procede-se a esta averbação **para constar que** a presente matrícula foi **aberta** a pedido da **CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA.** Fortaleza, 30 de outubro de 2015. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.2/54.636 - Certifico que o imóvel ora matriculado foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R. 612 da matrícula nr. 38.484, deste Ofício. Fortaleza, 30 de outubro de 2015. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/54.636 - Pelas certidões dos registros nrs. 00596762, 00596966, 00596973 e 00596970, datadas de 04 de dezembro de 2018, todas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhadas do ofício nr. 35604/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 23 de outubro de 2018, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 26/09/2018, sob o nr. 150.215, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de JOEL PEREIRA DE SOUSA e sua mulher MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO PEREIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para

MATRÍCULA

54.636

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nr. 11 a 35, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que os **devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/54.636 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.463 de 07/06/2024. Pelo Ofício nr. 365504/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 07 de maio de 2024, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.03 da presente matrícula. Fortaleza, 13 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE025147-D809.

AV.05/54.636 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.463 de 07/06/2024. Pelas certidões dos registros nrs. 778170 e 778171, ambas do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 23 de maio de 2024, acompanhadas do Ofício nr. 365504/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 07 de maio de 2024, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de JOEL PEREIRA DE SOUSA e sua mulher MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO PEREIRA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 17/11/2022 à 17/04/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 13 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE025148-K609.

AV.06/54.636 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 201.140 de 24/06/2024. Pelo Ofício nr. 9817/2023 - CESAV/BU, datado de 26 de julho de 2024, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência dos devedores JOEL PEREIRA DE SOUSA e sua mulher MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO PEREIRA, não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, foram promovidas as suas notificações por edital em datas de 06/08/2024, 07/08/2024 e 08/08/2024, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97**. Fortaleza, 05 de setembro de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 315,59. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG544673-F9P9.

AV.07/54.636 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 219.892 de 13/11/2025. Pelo Ofício nr. 643492/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 15 de dezembro de 2025, da credora fiduciária Caixa

54.636

CNM: 015750.2.0054636-34

02

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002/6C, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7688 / 3224.7165

Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.05 e AV.06 da presente matrícula. Fortaleza, 21 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 63,24, Fermoju R\$ 5,64, Selos R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, FAADEP R\$ 3,16, FRMMP R\$ 3,16, Total R\$100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX723330-Q5N9.

AV.08/54.636 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 219.892 de 13/11/2025. Pelas Certidões de Registros nrs. 790433 e 790434, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 02 de janeiro de 2026, acompanhadas do Ofício nr. 643492/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 15 de dezembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO PEREIRA e seu marido JOEL PEREIRA DE SOUSA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 17/11/2022 à 17/11/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os **devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 21 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 170,88, Fermoju R\$ 13,48, Selos R\$ 33,34, ISS R\$ 8,54, FAADEP R\$ 8,54, FRMMP R\$ 8,54, Total R\$243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX723331-P4N9.

AV.09/54.636 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 224.135 de 12/03/2026. Pelo Ofício nr. 358525/2025 - CESAV/BU, datado de 09 de março de 2026, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência dos devedores MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO PEREIRA e seu marido JOEL PEREIRA DE SOUSA, não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foram promovidas as suas notificações por edital** em datas de 19/03/2026, 20/03/2026 e 23/03/2026, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 22 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 252,97, Fermoju R\$ 19,96, Selos R\$ 34,83, ISS R\$ 12,64, FAADEP R\$ 12,64, FRMMP R\$ 12,64, Total R\$345,68. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA938001-F9U9.

AV.10/54.636 - MUDANÇA DE BAIRRO - Prenotação nr. 226.728 de 26/05/2026. Pelo requerimento datado de 16 de junho de 2026, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão de Limite Municipal e Bairro, nr. CO0072292/2026, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 16/06/2026, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel da presente matrícula está situado no **Bairro Prefeito José Walter**. Fortaleza, 22 de junho de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

54.636

Nº

02

CONTINUA NA FOLHA Nº

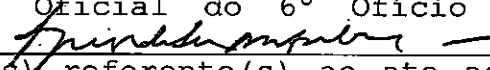
03

CNM: 015750.2.0054636-34

VERSO

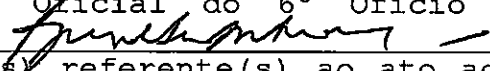
Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACF001850-D7P9.

=====

AV.11/54.636 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 226.728 de 26/05/2026. Pelo requerimento datado de 18 de maio de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO PEREIRA e seu marido JOEL PEREIRA DE SOUSA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 22 de junho de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.340,21, Fermoju R\$ 224,44, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 217,01, FAADEP R\$ 217,01, FRMMP R\$ 217,01, Total R\$5.283,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACE153832-F9W9.

=====

AV.12/54.636 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 226.728 de 26/05/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.11 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 3706/2025, inscrição nr. 795712-2, emitida em 24/02/2025, com avaliação no valor de R\$ 200.000,00, paga em data de 28/02/2025, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 22 de junho de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACF001851-E8P9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 226728

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.
Fortaleza, 23/06/2026 08:23:17.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20260526000105
Total Emolumentos	4.472,33
Total Fermoju	236,22
Total Selos	113,22
Total ISS	223,61
Total FAADEP	223,61
Total FRMMP	223,61
Total	5.492,60
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 11: R\$ 200.000,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ACF016625-I4L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ACF001850-D7P9 ACF001851-E8P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ACE153832-F9W9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XZKBD-CDWLS-LTZW6-W27QN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XZKBD-CDWLS-LTZW6-W27QN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>